DECRETO Nº 445 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002

"Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais), autorizado pela Lei nº 341 de 08.02.2002, que será aplicado na seguinte rubrica:

03.....Administração Específica
01.....Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
26.....Transporte
782.....Transporte Rodoviário
0101.....Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais
1023.....Construção de uma Ponte na Localidade de Ribeirão.
44.90.51 - Obras e Instalações.....R$ 36.260,00
Fonte de Recursos - Recursos do DAER
44.90.51 - Obras e Instalações.....R$ 19.740,00
Fonte de Recursos - 01. Recursos Livres

Art. 2º- Os recursos acima mencionados correrão à conta do seguinte: R$ 36.260,00 auxílio do Governo do Estado - Recursos do DAER; R$ 19.740,00 arrecadação a maior de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4320/64 e art. 3º, inciso IV da Lei Municipal 340 de 26.12.2001.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2002.

Registre-se e Publique-se
Em 08.02.2002

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo